

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Vereador: Tiago Faria Leal

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, a instalação de equipamentos de academia popular na Pracinha do Bom Será, neste Município.

Sala das Sessões, " João Batista Ferreira de Souza", 24 de abril de 2026.

TIAGO FARIA LEAL

Vereador – Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de melhor aproveitamento do espaço público existente na pracinha da comunidade de Bom Será, que atualmente se encontra amplo, organizado, porém sem equipamentos que incentivem sua plena utilização pela população.

Observa-se que os moradores da localidade possuem grande interesse na prática de atividades físicas, especialmente ao ar livre, o que reforça a importância da implantação de uma academia popular no local.

A instalação de equipamentos adequados proporcionará benefícios diretos à saúde física e mental dos munícipes, contribuindo para a prevenção de doenças, promoção do bem-estar e melhoria da qualidade de vida.

Além disso, a iniciativa estimulará a convivência social, o uso consciente dos espaços públicos e a valorização da comunidade, transformando a pracinha em um ambiente mais atrativo, funcional e seguro para todas as faixas etárias.

Trata-se, portanto, de uma medida de relevante interesse público, de baixo custo e alto impacto social, motivo pelo qual se justifica sua implementação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



ANTES



DEPOIS



ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.